



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

DECISÃO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, diante da abertura de processo administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Presencial n.º 032/2021, Ata de Registro de Preços n.º 060/2021, COMUNICA que, de acordo com decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Nº 012/2022, foram aplicadas as penalidades de multa de 10% sobre o valor do contrato, no importe total de R\$ 883,85 (oitocentos e oitenta e três reais, e oitenta e cinco centavos), nos termos da cláusula 11.4.4 da A.R.P nº 060/2021; e suspensão do direito de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante disso, as Atas de Registro de Preços Nº 060/2021 e Nº 050/2022, estão canceladas a partir de hoje.

Ipeúna, 21 de setembro de 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal